

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

PAE nº E-2023/2205057

1. DEFINIÇÃO OBJETO:

2.1 Aquisição de **item fracassado no PE 089/2022 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALAO, EM PVC, DESCARTÁVEL, 4.5MM**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd
-	1	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, EM PVC, DESCARTAVEL, COM BALÃO, 4.5MM: CONFECCIONADA EM PVC FLEXIVEL, ISENTO DE LÁTEX, TRANSPARENTE E TERMOSENSÍVEL MOLDÁVEL QUANDO AQUECIDA PELA TEMPERATURA CORPORAL, ATÓXICO, ESTERIL, PONTA DISTAL ARREDONDADA, OBTURADOR EM POLIPROPILENO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE, MALEÁVEL, DE EXTREMIDADE ARREDONDADA QUE FACILITA A INSERÇÃO, DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 4,5MM, DIÂMETRO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 6,5MM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 35MM E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 45MM. POSSUI LINHA RADIOPACA, ASA DE FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO (DIÂMETRO) EM LOCAL VISIVEL, CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, UM BALÃO PILOTO DE SEGURANÇA, HASTE FLEXIVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO E CONECTOR NA PONTA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 15MM. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO. NA EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	1011308	und	600

TR

FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Identificador de autenticação: fdc78e42-42c2-4dde-ac3e-a72fa568cc5f

Nº do Protocolo: 2023/2205057

Anexo/Sequencial: 8

Página: 1 de 7

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ				
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS				
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS					
		MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			

2. - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 Aquisição para um período de 12 (doze) meses, Considerando que a **CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALAO, EM PVC, DESCARTÁVEL, 4.5MM** se encontra com estoque crítico em nosso almoxarifado, e é material importante para o bom funcionamento desta Fundação, sendo de uso contínuo nas utis neo, portanto, de extrema importância para o atendimento assistencial aos nossos pacientes. Assim, tendo em vista que esse item foi fracassado no PE 089/2022, conforme termo de homologação em anexo, e pela necessidade de abastecimento emergencial, solicitamos compra em caráter de urgência a fim de não causar prejuízos à rotina de atendimento à pacientes internados.

2.2 A utilização de tal item é contínua e pode ser necessário seu uso a qualquer momento de acordo com a demanda de atendimentos assistencial. Mediante o exposto, é de fundamental importância a aquisição do item para manter reserva técnica no hospital para uso conforme necessidade. Vale ressaltar, que por se tratar de um hospital com o Perfil Assistencial na Atenção a Saúde da Criança, Atenção a Saúde da Mulher, e Atenção a Saúde do Adulto, prestando serviços ambulatoriais e de internação, além disso o hospital está cadastrado como referência na atenção à gestante de alto risco e ao recém-nascido.

2.3 Os **bens** objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1.1 Dispensa de Licitação

3.1.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

3.2 – Natureza do Bem

3.2.1 – A natureza do bem é comum

3.3 Prova de Qualidade, Rendimento, Durabilidade e Segurança do BEM

3.3.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

3.4 AMOSTRAS

3.4.1.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, por se tratar de compra emergencial, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

3.4.2 As amostras, caso solicitadas, serão entregues no almoxarifado na Fundação Santa Casa, em dia e horário acertado com a empresa.

3.4.3 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

3.4.4 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

3.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.4.5.1 Qualidade da matéria prima e componentes

3.4.5.2 Desempenho na utilização.

3.4.5.3 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

3.4.5.4 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

3.4.5.5 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

3.5 GARANTIA DOS PRODUTOS

3.5.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

3.6 ASSISTENCIA TÉCNICA

3.6.1 Não precisará de assistência técnica.

4. CRITERIOS DE SELEÇÃO

4.1 Adesão a ata de Registo de preço.

TR

FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Identificador de autenticação: fdc78e42-42c2-4dde-ac3e-a72fa568cc5f

Nº do Protocolo: 2023/2205057

Anexo/Sequencial: 8

Página: 3 de 7

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

4.1.2 A adesão a ata de Registro de preço é um instituto chamado "carona" a uma ata de Registro de preços existente em um outro órgão. Para os quantitativos e necessidade não foi entrada Ata de registro de preços no estado.

4.2 – Pregão Eletrônico.

4.2.1 Nesta solução seria conduzido uma Licitação própria para aquisição na modalidade Pregão Eletrônico. Ampla concorrência. Processo mais demorado e custoso.

4.3 Dispensa Emergencial.

4.3.1 **Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2, a dispensa de licitação pode ser utilizada para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Devido ser item fracassado no PE 89/2022, conforme Termo de Homologação em Anexo, entende-se como formato mais adequado, visto que existe urgência na contratação. Ressalta-se que as outras soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos.

4.3.2 A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

4.4 Será julgado o critério de menor preço, desde que que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação. Importante ressaltar que devido a urgência na aquisição será observado também, menor prazo de entrega.

4.5 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

4.6 Critérios de Aceitação das propostas: A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

4.7 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

5. REQUISITOS DA CONTRADADA

5.1 Não será exigida qualificação técnica

5.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência,
TR FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Identificador de autenticação: fdc78e42-42c2-4dde-ac3e-a72fa568cc5f

Nº do Protocolo: 2023/2205057

Anexo/Sequencial: 8

Página: 4 de 7

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

- 5.3** - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue
- 5.4** - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).
- 5.5** - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.
- 5.6** - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.7** Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.
- 5.8** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.
- 5.9** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA
- 5.10** Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

6. Forma de Entrega

- 6.1** O bem deve ser entregue de forma total de uma só vez.

6.2 Local e horário de Entrega:

- 6.2.1** Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.
- 6.2.2** O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 4009-2371.
- 6.2.3** A entrega deverá ser imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho
- 6.2.4 VALIDADE:**
- 6.2.5** Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).
- 6.2.6** Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

7. Prazo, Forma de Pagamento e Garantia de Contrato

- 7.1** O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.
- 7.2** Haverá possibilidade de prorrogação nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3 Forma de Pagamento:

- 7.3.1** A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30

TR

FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Identificador de autenticação: fdc78e42-42c2-4dde-ac3e-a72fa568cc5f

Nº do Protocolo: 2023/2205057

Anexo/Sequencial: 8

Página: 5 de 7

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

- 7.3.2** A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

7.4 GARANTIA DO CONTRATO

- 7.4.1** Não se aplica.

8. Responsabilidade da Contratada

- 8.1 – A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.**

Belém (PA), 21 de agosto 2023

MANUELA FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496